



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROTOCOLO Nº 020/2010

EMENDA Nº 012/2010
AO PROJETO DE LEI Nº 020/2010

AUTOR. JORGE DA SILVA DANTAS.

ASSUNTO: "INCLUÍ PROGRAMA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, VALOR PARA INVESTIMENTOS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DE JAPERI, NO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011."

Apresentado em ____ de ____ de ____

Rejeitado em ____ de ____ de ____

Aprovado em ____ de ____ de ____

Extraído o autógrafo em ____ de ____ de ____

Subiu a Sanção sob protocolo em ____ de ____ de ____, pelo ofício n.º ____

Sancionado em ____ de ____ de ____

Promulgado em ____ de ____ de ____

Veto Parcial em ____ de ____ de ____

" Total em ____ de ____ de ____

Arquivado em 07 de Dezembro de 2010

Resolução n.º ____ de ____ de ____

Publicado em ____ de ____ de ____ no ____

Secretaria, Japeri ____ de ____ de ____



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri**

Requerimento

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, nos termos da faculdade previstos no Regimento Interno desta casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência, que seja arquivada a Emenda nº 012/2010 ao Projeto de Lei nº 020/2010, cuja ementa diz: “Incluí programa de obras de infraestrutura Urbano da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, valor para investimentos em obras de construção do calçamento de Japeri, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2011.”



Jorge da Silva Dantas
Vereador

Japeri, 07 de Dezembro de 2010.



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Vereador Jorge da Silva Dantas

**PROJETO DE EMENDA Nº / 2010 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº / 2010**

**C. M. JAPERI
PROTOCOLO**

DATA: 16 / 11 / 2010

Nº 012 LIVº 08 FLº 05

Incluí Programa de Obras de Infra - estrutura Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, valor para Investimentos em Obras de Construção do Calçamento de Japeri, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2011.

Art. 1º - Fica incluído no quadro anexo 2, do Orçamento para o exercício financeiro de 2011, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), classificados no código 4.4.90.51.00 (obras e instalações) do Programa de Trabalho 17.512.0018.1003, para arcar com as despesas da Construção do Calçamento de Japeri, no Centro de Japeri, na Avenida Leni Ferreira.

Art. 2º - A presente emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Japeri, 16 de novembro de 2010.


JORGE DA SILVA DANTAS
VEREADOR

**C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO**

DATA: _____ / _____ / _____

**C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA**

DATA: _____ / _____ / _____

APROVADO



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Vereador Jorge da Silva Dantas

**PROJETO DE EMENDA Nº / 2010 AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº / 2010**

JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores,

Dirijo-me a Vossas Excelências para apresentar o Projeto de Emenda ao Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2011, conforme consta em anexo, através do qual pretendo ver aprovada a inclusão da verba no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), para arcar com as despesas de construção do Calçadão, no Centro de Japeri, na Avenida Leni Ferreira.

Devo destacar, que o Município de Japeri precisa ser revitalizado, principalmente a área que fica no coração da Cidade, onde muitos jovens se encontram aos finais de semana, e tornou-se um local de grande aglomeração no eventos que ali são realizados.

Japeri é hoje uma Cidade de passagem, por onde aos finais de semana transitam milhares de veículos que vem dos diversos locais do Estado, e acabam não entrando encontrando nenhum atrativo que fixe este turismo de passagem dentro da nossa Cidade. Assim sendo, acredito que com a revitalização do daquela região iniciaremos uma nova fase para nossa população.

Por esta razão, solicito o apoio dos Senhores meus Pares Vereadores para a aprovação da presente Emenda, visto que a mesma caso aprovada poderá proporcionar a oportunidade de crescimento ao Município.

Japeri, 16 de novembro de 2010.


JORGE DA SILVA DANTAS
VEREADOR